



Condições de Adopção

- 1- Não entregamos animais para ficarem em boxes, jaulas, acorrentados ou para terrenos em que não exista contacto humano.
- 2- É obrigatório garantir que o animal tome todas as vacinas obrigatórias e as que são contra as doenças infecto-contagiosas.
- 3- A adopção de um animal exige que cuide e lhe dê todos os cuidados médicos, até ao fim da sua vida.
- 4- Partimos do princípio que nunca entregará o animal num canil municipal, quer em idade jovem, quer em sénior.
- 5- A adopção não deve ser feita por capricho de algum membro familiar, em especial crianças ou por impulso, pelo que em nenhum evento ou visita, permitiremos que o animal vá de imediato para a casa do adoptante (salvo raras excepções).
- 6- Há que adequar o espaço e condições da casa ao perfil do animal. Alguns animais não são animais para viver exclusivamente no exterior, assim como ha outros animais que necessitam de espaço exterior para gastar energias;
- 7 - Quando existe a adopção de cachorros, está implícito que estes só deverão ir á rua depois do plano de vacinação se encontrar completo.
- 8- Na adopção de um cachorro ou juvenil está implícito o roer, brincar, energia, ladrar, fazer as necessidades em casa, estragar objetos, pois ainda precisam de aprender regras, rotinas e ter uma educação adequada;
- 9- A educação de um animal tem de ser feita de forma positiva, sem violência e agressividade;
- 10- Sempre que por algum motivo, o adotante deixa de ter condições para ter o animal, antes de tomar decisões que coloquem em causa a vida do animal, este deve falar com a associação.

Processo de Adopção

- Visita inicial ao animal que pretende adoptar
- Autorização para que em dia a combinar, a associação leve o animal em questão a casa do possível adoptante.
- Aceitação do período de processo de adopção que pode ir desde duas semanas a um mês aproximadamente. Durante este período o animal permanece com o chip em nome da associação CãoViver.
- A adopção requer a assinatura de um termo de responsabilidade e poderá estar sujeita ao pagamento do microchip e seu registo, no valor de 20 euros
- A esterilização é obrigatória no caso das fêmeas e machos adoptados com idade inferior a 6 meses e o chip só é passado para o nome do adoptante nessa altura.
- Após o período de processo de adopção, o animal é dado como adoptado na página de facebook e a associação reserva-se no direito de passar o chip para o nome do adoptante até dois meses após a oficialização da adopção (com excepção no caso das fêmeas e machos bebés, no qual o chip será passado para nome dos adoptantes só após a esterilização).